

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

Reunião: **Extraordinária**. (por videoconferência).

Data: **27, 28 e 29/07/2020**.

Hora: **14h00min**. Pauta única.

1 **Presidente:** Conselheira, Prof^a **Jailma Santos de Souza Oliveira** (IGEO).
2 Conselheiros presentes: Prof^a **Adriana Freire Pereira Férriz** (IPS), Prof^a **Ana**
3 **Carla Carvalho Coelho** (ENF), Prof^a **Ana Verena M. Madeira** (IBIO), Sr^a
4 **Carolina Silva Cunha de Mendonça** (TAE), Prof. **Caio Biasi Mauro** (EMVZ),
5 Prof^a **Clarice Costa Pinheiro** (FFCH), Prof^a **Clavdia Nicolaevna Kochergin**
6 (IMS), Prof. **Daniel Lemos Jeziorny** (ECO), Prof^a **Elisabeth Regina Loiola da**
7 **Cruz Souza** (ADM), Prof. **Fábio Nicory Costa Souza** (EMEVZ), Prof^a **Flávia**
8 **Albano de Lima** (MUS), Prof^a **Geisa Borges da Costa** (ICTI – Camaçari),
9 Prof^a **Isadora Fadul de Oliveira** (DIR), Prof. **José Raimundo Magalhães**
10 **Rocha** (EBA), Prof. **Leonardo Abreu Reis** (FACOM), Prof. **Leonardo**
11 **Medeiros Vieira** (LET), Prof^a **Letícia Marques dos Santos** (IHAC), Prof. **Luis**
12 **Cardoso Rasquim** (ODO), Prof^a **Márcia Barbosa de Menezes** (IME), Prof.
13 **Marcos Melo de Almeida** (FIS), Prof. **Marcos Antonio Menezes de Queiroz**
14 (ARQ), Prof^a **Maria Aparecida Linhares dos Santos Silva** (DAN), Prof^a **Maria**
15 **Dulce Paradella Matos Oliveira** - suplente (ICI), Prof^a **Mariluce Karla Bomfim**
16 **de Souza** – suplente (ISC), Prof. **Penildon Silva Filho** (PROGRAD), Prof^a
17 **Raquel Rocha dos Santos** (NUT), Prof. **Sérgio Luís Costa Ferreira**
18 (PROPG), Prof^a **Sonia Maria da Silva Gomes** (FCC), Prof^a **Soraia Freaza**
19 **Lobo** (QUI), Prof^a **Sumaia Boaventura André** (FMB), Prof^a **Thaís Rodrigues**
20 **Penaforte** (FAR), Prof^a **Tânia Tavares Rodriguez** (ISC), Prof^a **Urânia**
21 **Auxiliadora Santos Maia de Oliveira** (EDC), Prof. **Yuri Guerrieri Pereira**
22 (POL). Acadêmicos: **Arlindo Pereira de Souza Neto**, **Lunara Rodrigues**
23 **Inácio da Silva**, **Douglas Correa Santos**, **Ícaro Jorge da Silva Santana**,
24 **Washington Costa Teles da Silva** (DCE). Convidados: Prof. **João Carlos**
25 **Salles Pires da Silva** (reitor da UFBA), Prof^a **Nancy Rita Ferreira Vieira**
26 (SUPAC), Prof. **Rodrigo Moraes Leite** (PROAE), Sr^a **Camila Silva Castro** –
27 suplente (TAE), Prof^a **Maria Sofia Vilas Boas Guimarães** – suplente (DAN),
28 Prof^a **Suely Aires Pontes** - suplente (IPS), Prof^a **Ana Cristina Muniz**

29 (PROAE), Prof^a **Fabíola Greve** (STI), Prof^a **Márcia Tereza Rangel** (SEAD),
30 Prof. **Thierry Corrêa Petit Lobão** (PROPG), **Cassia Virginia Bastos Maciel**
31 (PROAE) e **Lincoln Araújo** e **Emanuel Lins Freire Vasconcellos** (APUB),
32 estes, autorizados pela presidência, ouvido o pleno do CAE a acessarem a sala
33 de reunião. O Conselho Acadêmico de Ensino se reuniu nos dias 27 (tarde), 28
34 (tarde), e 29/07/2020 (manhã), com a **finalidade específica** de discutir e
35 aprovar a proposta de Resolução referente ao Semestre Letivo Suplementar
36 (SLS) na UFBA. Em **27-07-2020 às 14 horas**, havendo quórum, a **Senhora**
37 **Presidente** saudou todos e todas, declarou aberta a sessão, agradeceu pela
38 disponibilidade dos presentes, o empenho, o cuidado e a dedicação na análise
39 da proposta de Resolução. Atendendo a solicitação da Representação
40 estudantil, a **Senhora Presidente** concedeu o direito de fala aos discentes
41 Ananda e Lincoln (estudantes do BI). Em seguida anunciou a presença de
42 alguns convidados especiais, que desejavam fazer uso da palavra para dar
43 alguns esclarecimentos antes de iniciar a reunião. Nesse sentido, passou a
44 palavra ao reitor, **João Carlos Salles Pires da Silva**, que agradeceu a
45 Presidente do CAE a oportunidade de se dirigir aos senhores conselheiros.
46 Expressou sua atenção para com a delicadeza do momento de pandemia,
47 reiterando a sua preocupação com a saúde da comunidade universitária. Falou
48 que a situação tem levado a Administração Central a tomar decisões, inclusive,
49 a que tomou o Conselho Universitário, em seguida, o CONSEPE dando
50 sequência ao CONSUNI, de manter a suspensão das atividades presenciais,
51 administrativas e remotas nesse ano civil de 2020, salvo em situações
52 excepcionais a serem consideradas pelo comitê de acompanhamento da
53 COVID-19. Informou que está em andamento uma proposta de garantia de
54 acesso dada pela Secretaria de Educação Superior (SESU) – MEC com uma
55 licitação já em curso, a 400 mil estudantes em situação de vulnerabilidade no
56 país, o que deve contemplar na UFBA, numa primeira etapa, cerca de doze mil
57 estudantes, com previsão de ampliação. Que nesse sentido, está procurando
58 parceria com os consórcios municipais, com a União de Prefeitos da Bahia e
59 com a rede de Reitores, os quais estão colocando as suas instituições públicas
60 a serviço de um compartilhamento de conteúdos, e mesmo de espaço físico,
61 mesmo de acesso quando possível e quando houver orientação sanitária
62 compatível. Tranquilizou a comunidade de estudantes, especialmente, do

63 Bacharelado Interdisciplinar – BI, sinalizando que já foram tomadas as
64 providências com relação ao processo da matrícula na transição BI-CPL e que
65 está trabalhando nessa direção com a sensibilidade devida à vulnerabilidade e
66 à delicadeza do momento, construindo respostas na medida cabível a cada um
67 dos Conselhos. Pontuou intranquilidade com os ataques que continuam à
68 UFBA, sendo o mais recente o que diz respeito à interpretação dada pela
69 Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para a Lei Complementar nº
70 173/2020. Afirmou que com o processo de construção de respostas de
71 regulação, renova a sua confiança de que todos da Universidade Federal da
72 Bahia envolvidos nesse processo de regulação, compreendendo a delicadeza
73 do momento, a necessidade de ser flexível e ao mesmo tempo de dar passos
74 importantes em resposta a tudo que possa ameaçar a Universidade, em
75 resposta a responsabilidade diante dos estudantes, em resposta ao nosso
76 compromisso com a sociedade, em resposta ao compromisso com a produção
77 de saber a transmissão e formação de pessoas, só pode ter confiança de que,
78 compreendendo a adversidade, enfim, todos que têm a universidade pública no
79 coração serão vencedores, finalizou. A **Senhora Presidente** agradeceu a
80 participação do Reitor e, em seguida, ouvido o pleno, autorizou a participação
81 de três convidados, sendo eles, Emanuel Lins Freire Vasconcellos (APUB) e
82 dois estudantes, que solicitaram acesso à sala de reunião com direito à voz
83 para apresentar algumas considerações. Prosseguindo, a **Presidente** passou a
84 palavra para a comissão especial formada pela conselheira Tânia Tavares,
85 Sonia Gomes e Adriana Férriz, constituída, especificamente, para elaborar a
86 minuta de Resolução referente ao Semestre Letivo Suplementar para
87 apreciação deste Conselho Inicialmente a comissão fez a leitura completa da
88 proposta em seguida foi aberto espaço para considerações, tendo, o
89 Representante da APUB, Prof. Emanuel Vasconcellos solicitado à preferência
90 para falar primeiro em razão de outros compromissos. A **Presidente** lhe foi
91 cedida à palavra, e o Professor apresentou alguns pontos para serem discutido
92 no pleno deste CAE ou nos Departamentos. Encerrada a fala do Professor, na
93 sequência a **Presidente** passou a palavra para a comissão. Foram sugeridas
94 alterações para dois dos Considerandos e, continuando, foi iniciado o debate
95 do **Art.1º**, sendo este, aprovado depois de longa discussão, contribuições e
96 inserção de mais um parágrafo. Passou-se ao **Art. 2º**, por decisão do plenário

97 deste Conselho, no debate do inciso I a reunião foi suspensa para ser
98 retomada no mesmo horário do dia seguinte. **Dia 28-07-2020: 14 horas**
99 **(continuação)**. Aberta a sessão, a conselheira **Sonia Gomes** registrou
100 agradecimentos à professora Noemi Pereira de Santana, por sua participação
101 **ad hoc** na comissão e a sua valiosa contribuição para a elaboração da
102 presente minuta. Passada a palavra à comissão, que passou à leitura do art. 2º
103 da proposta. Aberta a discussão, ao iniciar a discussão do inciso I, do art.2º
104 proposto, o conselheiro **Marcos Almeida** se inscreveu, apresentou uma série
105 de considerações do Instituto de Física e, salientou que de acordo com o art.
106 21 do Estatuto da Universidade, não compete ao Conselho Acadêmico de
107 Ensino revisar decisões do CONSUNI, instância superior de decisão, ao
108 tempo que encaminhou uma inclusões/alterações agregadas à proposta e,
109 onde houvesse sobreposição entre a presente proposição deste Conselho e a
110 Resolução do CONSUNI, que o pleno não discutisse, considerando que já tinha
111 sido discutido, democraticamente, na instância máxima de decisão, o
112 CONSUNI, reiterando por diversas vezes o seu posicionamento. Entretanto,
113 não havendo consenso, a **Senhora Presidente** submeteu a questão
114 encaminhada pelo Conselheiro para votação da plenária, sendo, o
115 encaminhamento do Conselheiro vencido por maioria dos votos. Desta forma,
116 disse a Presidente, continuaremos as discussões, respeitando a essência do
117 que foi colocado no CONSUNI. O conselheiro **Marcos Almeida** pediu a palavra
118 e registrou seu descontentamento com o chamou de “distorção” de sua fala,
119 finalizou. Não havendo mais inscritos e após esclarecimentos, a **Senhora**
120 **Presidente** encaminhou o art. 2º, com seus incisos e para parágrafos para
121 votação da plenária, sendo aprovado por maioria dos votos. Avançando ao
122 **Capítulo II: Do Semestre Letivo Suplementar**, foi lido o **Art. 3º**, em seguida,
123 aberta a discussão. Após debate o artigo foi votado e aprovado na forma
124 proposta pela comissão, acatadas as contribuições durante as discussões. A
125 representação estudantil reagiu e declarou seu voto contrário à aprovação do
126 artigo. O **Art. 4º** - feita a leitura foram abertas as inscrições para os destaques.
127 Após discussão, o artigo foi aprovado por maioria. **Art. 5º** - Houve discussão e
128 sugestão de nova redação, a qual foi votada e aprovada por maioria dos votos.
129 Continuando, a comissão leu o **Art. 6º** - e no decorrer da discussão foi sugerida
130 a inserção da palavra **assíncronas**, depois da palavra atividades. Não havendo

131 entendimento, a sugestão foi posta para votação, sendo aprovada por maioria
132 dos votos. Vencida a discussão, o artigo foi levado ao regime de votação,
133 sendo aprovado conforme proposto pela comissão. Passando **Art. 7º**, a
134 comissão fez a leitura do texto, em seguida foi aberta a discussão. O artigo foi
135 desdobrado em quatro parágrafos, sendo o terceiro, que trata de atividades
136 síncronas e assíncronas e, de proporcionalidade de carga-horária, longamente,
137 debatido no sentido de ser questão da proporcionalidade, tendo, comissão
138 absorvido a ideia. Persistindo o impasse, a **Presidente** fez encaminhamento no
139 sentido de não haver proporcionalidade entre as atividades síncronas e
140 assíncronas, ou seja, deixar **a critério dos departamentos ou instâncias**
141 **equivalentes a aprovação da distribuição das atividades síncronas e**
142 **assíncronas no Semestre Letivo Suplementar**. Estando todos de acordo, o
143 encaminhamento foi submetido para votação da plenária, sendo aprovado por
144 maioria dos votos. Após isso, a Representação Estudantil sugeriu incluir no
145 **caput** do artigo, o termo **preferencialmente** antes da palavra natureza, e para
146 o parágrafo 4º apresentou uma nova redação. O primeiro destaque foi votado
147 e aprovado por maioria dos votos. Depois foi votado e aprovado, também por
148 maioria, a redação do parágrafo 4º proposta pela comissão após as
149 contribuições durante as discussões, fechando assim a aprovação do Art. 7º.
150 Continuando, passou-se ao **Art. 8º** e, durante a discussão a comissão propôs
151 nova redação e a inserção de um **parágrafo único**. Posto à votação, o artigo
152 foi aprovado, conforme proposto pela comissão. Desta forma, foi concluído o
153 Capítulo II da presente minuta e encerrada a sessão. **Dia 29.07.2020 8h30min**
154 **(continuação)**. Inicialmente, a **Senhora Presidente** saudou e agradeceu a
155 todos, especial a comissão pelo esforço, em sequência comentou sobre a
156 importância do documento normativo proposto, ora em discussão, para as
157 instâncias que aguardam a decisão deste Conselho para dar andamento aos
158 procedimentos atinentes ao Semestre Letivo Suplementar. Dito isso, passou ao
159 **Art. 9º**, do **Capítulo III: Da Inscrição em Componentes Curriculares**. Após a
160 leitura foram abertas as inscrições para os destaques. A Representação
161 estudantil apresentou um texto alternativo para o art. 9º, que, submetido para
162 votação foi rejeitado por maioria dos votos, tendo, a Representação estudantil
163 votado contra a proposição da comissão. A comissão criou nova redação para
164 o **Art. 10**, o qual foi aprovado por maioria dos votos e, conseqüentemente, foi

165 excluído o art. 11. O art. 12 da proposta original passou a ser **Art.11**, o qual foi
166 aprovado por unanimidade dos votos. O **Art. 12** foi aprovado por maioria dos
167 votos, conforme a redação proposta pela comissão após discussões e
168 contribuições da plenária. O **Art. 13** - não havendo nenhuma formulação
169 contrária a da comissão, foi aprovado por unanimidade dos votos, após
170 discussões e contribuições da plenária. **Capítulo IV: Das Distribuições Finais**
171 **e Transitórias** – Aberta a discussão do **Art. 14**, Ananda, estudante do BI de
172 Saúde, se inscreveu para reivindicar do CAE uma Resolução que disponha
173 sobre a contabilização do Coeficiente de Rendimento (CR) do Bacharelado
174 Interdisciplinar (BI), para a transição BI/CPL, em resumo. O conselheiro
175 Penildon Silva esclareceu, dentre outras coisas, que tal demanda deve ser
176 encaminhada ao CONSUNI, considerando que na sua reunião esse ponto não
177 fora levantado. Disse que tinha em mãos uma carta em que a Representação
178 estudantil pede o que consta da Resolução daquele Conselho, ressaltando que
179 a normativa é resultado do que foi discutido com os estudantes. A sua vez, a
180 conselheira Letícia afirmou que o debate precisa ser ampliado na Congregação
181 para todos os estudantes do BI em busca de refazer a definição e depois
182 apresentar solicitar ao CAE uma Resolução específica para o Semestre Letivo
183 Suplementar e a partir disso encontrar uma resposta democrática e comum
184 para todos os estudantes do IHAC. Não havendo mais inscritos, a proposta
185 formulada pela comissão após discussão e contribuições, foi, submetida para
186 votação da plenária, a sendo aprovada por maioria dos votos. **Art. 15** e
187 **parágrafo único** – procedida a leitura das proposições da comissão, foi aberta
188 a discussão. Foi sugerido um texto alternativo para o parágrafo único.
189 Encerrada a discussão, posto para votação, texto do parágrafo único proposto
190 pela comissão foi rejeitado por maioria dos votos, sendo aprovado o texto
191 alternativo, assim, o art. 15 foi fora aprovado por maioria dos votos. No ínterim,
192 a conselheira Isabela Fadul se inscreveu e apresentou para inclusão na
193 discussão e inserção na Resolução dois pontos sugeridos pela Faculdade de
194 Direito, a) que conste da Resolução em construção, que as atividades de
195 monitoria e tirocínio poderão ser exercidas no Semestre Letivo Suplementar
196 como estratégia pedagógica de aprendizagem, nos termos da legislação em
197 vigor; e, b) um artigo definindo que **provável concluinte** é aquele que o era no
198 semestre 2020.1. Seguindo foi lida a proposição da comissão para o **Art. 16**,

199 aberta a discussão, após esclarecimentos, o artigo com seu **parágrafo único**
200 foram aprovados por consenso dos presentes. O **Art.17** foi lido e, não havendo
201 inscritos para discussão, também foi aprovado por consenso. A comissão
202 passou ao **Art. 18** fazendo a leitura de sua proposição atinente ao curso de
203 Medicina, que depois de discutida e submetida para votação, sendo proposta
204 única, foi aprovada por consenso. Retomadas as questões a e b demandadas
205 pela Faculdade de Direito e acima discriminadas. A demanda “a” se tornou
206 **Art. 19**. Não havendo proposição de texto alternativo, o artigo foi considerado
207 aprovado, por unanimidade. A demanda “b” se tornou **Art. 20** - para o qual
208 também não foi apresentado texto alternativo, sem, após discussões e
209 esclarecimentos, aprovado por maioria dos votos. O **Art. 21** - após longo
210 debate de proposições foi sugerida a sua supressão. Entretanto, após muita
211 discussão a **Senhora Presidente** encaminhou decidir por votação **manter** ou
212 **retirar** o artigo da minuta, tendo o pleno do CAE decidido, por maioria, aprovar
213 o artigo na forma apresentada. Os **Arts. 22 e 23** dispensaram discussão, sendo
214 aprovados sumariamente. Aprovada a minuta, a representação estudantil, na
215 pessoa do conselheiro Arlindo Souza Neto expressou certo descontentamento
216 relativo ao processo de construção da minuta de Resolução, no sentido da
217 parca participação dos estudantes na construção da proposta aprovada.
218 Finalizando, a conselheira Tania Rodriguez chamou a atenção sobre questões
219 referentes a dois **considerandos** no texto apresentado, a eles retornando para
220 os pequenos ajustes. Encerrando os trabalhos, que durou mais de treze horas,
221 a **Senhora Presidente** agradeceu a participação de todos os envolvidos, em
222 especial, à comissão formada pelas conselheiras (Tânia Rodriguez, Sonia
223 Gomes, Adriana Férriz) pelo empenho, esforço e dedicação incondicional para
224 mais esse trabalho exitoso, sem esquecer os colaboradores **ad hoc** e suas
225 importantes contribuições. E, para constar, eu, Analice Bandeira Sá Barreto,
226 Secretária Executiva dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, se
227 achada conforme, será devidamente assinada com menção a sua aprovação,
228 estando gravados os pormenores da reunião.

229 *Aprovada em/...../2020.*



Emitido em 27/07/2020

ATA Nº 2301/2020 - CAE/UFBA (12.01.78)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 04/01/2021 13:46)

SERGIO LUIS COSTA FERREIRA

PRO-REITOR

268481

(Assinado eletronicamente em 26/12/2020 18:59)

SORAIA FREAZA LOBO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

282755

(Assinado eletronicamente em 21/12/2020 18:51)

ANALICE BANDEIRA SA BARRETO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

283619

(Assinado eletronicamente em 21/12/2020 12:56)

SUMAIA BOAVENTURA ANDRE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

283934

(Assinado eletronicamente em 23/12/2020 14:00)

SONIA MARIA DA SILVA GOMES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

6287538

(Assinado eletronicamente em 06/01/2021 13:47)

MARCOS ANTONIO MENEZES QUEIROZ

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1031690

(Assinado eletronicamente em 19/02/2021 10:20)

**MARIA APARECIDA LINHARES DOS SANTOS
SILVA**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1088070

(Assinado eletronicamente em 21/12/2020 15:52)
ELISABETH REGINA LOIOLA DA CRUZ SOUZA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1095744

(Assinado eletronicamente em 22/12/2020 21:51)

MARCIA BARBOSA DE MENEZES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1102803

(Assinado eletronicamente em 21/12/2020 13:40)

ANA VERENA MAGALHAES MADEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2182018

(Assinado eletronicamente em 21/12/2020 11:55)

TANIA TAVARES RODRIGUEZ

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

3221879

(Assinado eletronicamente em 22/12/2020 16:02)

**URANIA AUXILIADORA SANTOS MAIA DE
OLIVEIRA**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

3298321

(Assinado eletronicamente em 21/12/2020 15:10)

RAQUEL ROCHA DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

3315542

(Assinado eletronicamente em 23/12/2020 13:15)

PENILDON SILVA FILHO

PRO-REITOR

2361573

(Assinado eletronicamente em 30/12/2020 08:47)

LETICIA MARQUES DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2483956

(Assinado eletronicamente em 21/12/2020 13:46)

LEONARDO MEDEIROS VIEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1568078

(Assinado eletronicamente em 21/12/2020 13:04)

CLAVDIA NICOLAEVNA KOCHERGIN

COORDENADOR DE CURSO

1657855

(Assinado eletronicamente em 30/03/2021 09:40)

MARIA DULCE PARADELLA MATOS DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2703719

(Assinado eletronicamente em 21/12/2020 21:55)

YURI GUERRIERI PEREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2718348

(Assinado eletronicamente em 22/12/2020 12:13)

ANA CARLA CARVALHO COELHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2730144

(Assinado eletronicamente em 21/12/2020 11:32)

JOSÉ RAIMUNDO MAGALHÃES ROCHA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2731239

(Assinado eletronicamente em 22/12/2020 18:34)

ISABELA FADUL DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2767559

(Assinado eletronicamente em 21/12/2020 13:27)

THAIS RODRIGUES PENAFORTE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1884378

(Assinado eletronicamente em 28/12/2020 17:02)

CLARICE COSTA PINHEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2893858

(Assinado eletronicamente em 12/04/2021 11:18)

LEONARDO ABREU REIS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1742419

(Assinado eletronicamente em 23/12/2020 16:55)

CAROLINA SILVA CUNHA DE MENDONCA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

2652994

(Assinado eletronicamente em 21/12/2020 13:45)

JAILMA SANTOS DE SOUZA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

2982944

(Assinado eletronicamente em 22/12/2020 10:03)

GEISA BORGES DA COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1642640

(Assinado eletronicamente em 21/12/2020 21:09)

FABIO NICORY COSTA SOUZA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2446588

(Assinado eletronicamente em 22/12/2020 08:37)

MARILUCE KARLA BOMFIM DE SOUZA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1646460

(Assinado eletronicamente em 22/12/2020 04:37)

ADRIANA FREIRE PEREIRA FERRIZ

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2024241

(Assinado eletronicamente em 21/12/2020 15:47)

LUIS CARDOSO RASQUIN

COORDENADOR DE CURSO

2072940

(Assinado eletronicamente em 20/05/2021 17:36)

DANIEL LEMOS JEZIORNY

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2267396

(Assinado eletronicamente em 21/12/2020 12:39)

CAIO BIASI MAURO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2368732

(Assinado eletronicamente em 21/12/2020 11:35)

FLAVIA ALBANO DE LIMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2362109

(Assinado eletronicamente em 24/02/2021 18:02)

MARCOS MELO DE ALMEIDA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1604975

